

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yu8dy0l2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/12/2022 Requerimento nº 611/2022 Protocolo nº 11766/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Alan Porto**, a fim de solicitar informações e providências sobre a conclusão da reforma da Escola Estadual Vinicius de Moraes no município de Apiacás.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em decorrência da necessidade de que sejam prestados esclarecimentos a população em relação a conclusão da reforma da Escola Estadual Vinicius de Moraes no município de Apiacás.

A reforma iniciou no começo do ano de 2022 e se encontra parada até a presente data com somente 10% e os alunos estão convivendo com a obra e entulhos. Início de 2023 retornará o ano letivo, portanto a estrutura física da escola necessita urgentemente da conclusão dessa reforma, pois a escola encontra-se em péssimo estado de conservação.

Inclusive as salas de aula estão superlotadas, o que se torna um perigo para os alunos e professores, tendo em vista o alto índice crescente da Covid-19.

Além disso, os alunos estudam sem ventilação nenhuma. A escola não possui aparelhos de ar condicionado e nem ventiladores. Portanto impossível permanecer em salas de aulas em dias quentes sem a devida refrigeração, o que compromete o desenvolvimento das atividades didáticas.

Quando a sala de aula está com o clima agradável e confortável, propício para que os estudos deem resultados, os alunos diminuem as saídas, as idas, frequentes, ao banheiro e ao bebedouro, as escapadas típicas de quem não suporta um ambiente com o clima que gera desconforto.

Defender a melhoria do ensino público passa pela qualidade no ambiente de trabalho e conforto dos servidores e alunos para cumprimento das metas. O direito à educação é previsto no art. 205, CF, com a seguinte dimensão:

“A educação e direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a



colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Na presença desta situação faz-se de primordial necessidade que a SEDUC, atenda a este pedido de requerimento, pois o único objetivo é resguardar os direitos dos alunos. Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2022

Valdir Barranco
Deputado Estadual